



Am

EDITAL N.º 6

3.ª Sessão Ordinária de 28 de junho de 2022

Nº de Registo: 8

Data: 29/06/2022

Processo: 2022/150.10.700/4

ÁLVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA,

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, esta Assembleia Municipal, na sua 3.ª Sessão Ordinária de 28 de junho de 2022 tomou as seguintes deliberações:

Grupo Municipal do PS - **Voto de Congratulação** à Miratecarts pelos 10 anos do Azores Fringe Festival

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Municipal do PSD - **Voto de Congratulação** pelo 60.º Aniversário da elevação da Igreja Paroquial de São Mateus a Santuário Diocesano

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Municipal do PSD - **Voto de Congratulação** ao Governo Regional dos Açores pela devolução das verbas do IRS aos Municípios da Região.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Proposta de "Regulamento Municipal de Limitação Sazonal da Atividade de Ruído Respeitante a Eventos Privados de Animação Local"

Deliberação: Aprovado, por maioria, com 10 abstenções do Grupo Municipal do PS, o "Regulamento Municipal de Limitação Sazonal da Atividade de Ruído Respeitante a Eventos Privados de Animação Local".

Proposta de "Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias"

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o "Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias".

Nomeação de representantes no Conselho Municipal de Juventude da Madalena

Deliberação: Os representantes da Assembleia Municipal da Madalena no Conselho Municipal de Juventude da Madalena são: Marlene Sofia Silveira Garcia, Vanessa Cristina Goulart Amaral, e Rui Pedro Lourenço Martins, Bernardo António Oliveira e André Xavier Nunes da Costa como cidadãos do Concelho com idade inferior a 35 anos.



MUNICÍPIO DA MADALENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Madalena, 29 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia,

Álvaro José Alves Manito